



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2237, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0001194-97.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (455237), de 31 de janeiro de 2022, da
Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR os termos dos itens VI e X da Portaria UGEP nº 2224 (8456647),
de 01 de fevereiro de 2022, para constar:

ONDE SE LÊ: "...a partir de 01/02/2022;"

LEIA-SE: "...no período de 01/02/2022 a 31/03/2022;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da
Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8466723** e o código CRC **A7EB6CBB**.